

Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

RESOLUÇÃO Nº 008/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para suplementação da dotação constante da Resolução de orçamento vigente nº 017/2022, publicada em 20 de setembro de 2022, conforme abaixo:

01.010.06.122.0001.2002 – Atividades de Administração

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa

Jurídica.....R\$ 5.000,00

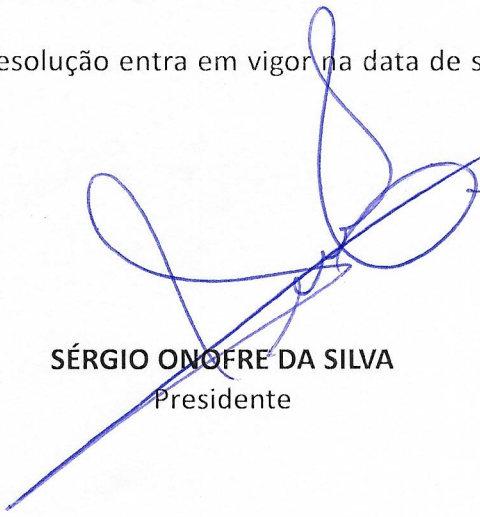
Fonte: 001

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), serão utilizados como recursos o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte de recursos 001 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto na Resolução nº 018/2022, publicada em 20 de setembro de 2022, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DOM-PR AMP
Em 25 / 05 / 23
Cristina
Funcionária



SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente